

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2021 da **Cooperativa de Crédito Crediceripa – SICOOB CREDICERIPA**, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2021 o **SICOOB CREDICERIPA** completou 26 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2021, o **SICOOB CREDICERIPA** obteve um resultado antes do pagamento dos juros ao capital e destinações, no valor de R\$ 15.796.198 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de R\$ 104.589.608 de 15,10%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 246.130.212. Por sua vez a carteira de créditos representava o valor bruto de R\$ 539.378.399.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	R\$ 158.673.074	29%
Carteira Comercial	R\$ 380.705.325	71%

Os Cinquenta Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2021 o percentual de 38% da carteira, no montante de R\$ 205.201.988.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 677.158.916, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 25,41%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos a vista	R\$ 177.420.825	36%
Depósitos a Prazo	R\$ 406.423.515	62%
LCA	R\$ 93.314.576	2%

Os Cinquenta Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2021 o percentual de 41% da captação, no montante de R\$ 279.984.671.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do **SICOOB CREDICERIPA** em 31/12/2021 era de R\$ 104.526.678. O quadro de associados era composto por 27.862 cooperados, havendo um acréscimo de 30% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDICERIPA adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na Assembleia Geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota a Política de Crédito, aprovado, como muitas outras Políticas.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, Regimento da Diretoria Executiva e o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma tabela salarial de seus empregados e estagiários, que contempla a remuneração adequada e separação de funções.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada triênio em AGO, com mandato até a AGO de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL SÃO PAULO, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos Conselheiros Fiscais e as formas de exercê-las.

9. Pacto de Ética

Em 3 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração do Sicoob Confederação e Bancoob instituiu o Pacto de Ética, revogando o Código de Ética. Por meio da Declaração de Ciência, Esclarecimento e Compromisso com o Pacto de Ética do Sicoob todos os empregados ratificaram o compromisso, e os novos empregados, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de Diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2021, a Ouvidoria do SICOOB CREDICERIPA registrou 62 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 62 reclamações, 38 foram consideradas procedente solucionada e 24 consideradas improcedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente e normativos internos.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu Estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito-FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933/21, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

Agradecimentos.

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários pela dedicação prestada a cooperativa.

Itaí / SP, 27 de janeiro de 2022

Conselho de Administração e Diretoria Executiva.